

ACEF/1920/0308952 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luís Aguiar-Conraria
Maria Joana Pais Ribeiro
Vasco Gabriel
Aurora Teixeira
Catarina Cepêda

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Évora

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Ciências Sociais (UE)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Economia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DRpublicado2CicloEconomia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n.a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n.a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

- Aumento da procura de estudantes internacionais.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Poderão candidatar-se ao Mestrado em Economia os titulares do grau de Licenciado em Economia ou outra área científica compatível ou adequada assim como os detentores de um currículo escolar

científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico. Poderão ainda candidatar-se os titulares de um grau académico superior estrangeiro, em Economia ou em área compatível, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Évora/Évora University

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE não tem objeções quanto ao aumento do número máximo de admissões para 30. Os requisitos de entrada parecem apropriados, embora de facto haja alguma heterogeneidade entre alunos admitidos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Corpo docente com as qualificações adequadas e, em geral, ativos na investigação.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente com formação adequada.

Empenho e disponibilidade para apoiar os alunos.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A Universidade de Évora perdeu recentemente bons investigadores para outras universidades. A Universidade deve ter em atenção que uma política de promoções clara e ambiciosa é essencial para manter os melhores professores.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Pessoal não-docente qualificado e motivado.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo docente

4.2.1. Apreciação global

Procura baixa no ano letivo de 2019/20. Nos dois anos letivos seguintes, os números disponibilizados revelam um aumento substancial da procura, que levaria no ano letivo de 2021/22 ao preenchimento das 25 vagas existentes. No entanto, o número de alunos que efetivamente frequenta as disciplinas é muito inferior ao oficial.

A falta de procura tem obrigado à admissão de alunos de proveniência muito variada, muitas vezes sem a adequada preparação base na área científica de Economia. A heterogeneidade da formação dos alunos pode por em causa a possibilidade de lecionar conteúdos de nível de Mestrado.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Elaboração/ integração numa estratégia de recrutamento e atração de alunos ao nível da Universidade ou da Escola.

A unidade curricular Fundamentos de Economia, destinada a mitigar diferenças na preparação base dos alunos, deve funcionar antes do início do ano letivo (de acordo com a proposta de reestruturação curricular que consta do ponto 9.1. do guião para a auto-avaliação).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

As taxas de aprovação nas várias unidades curriculares são elevadas. No entanto, apesar do reconhecido esforço de apoio aos alunos por parte do corpo docente, muitos alunos não completam o mestrado, terminando apenas a parte curricular. As razões podem ser várias: o facto de serem trabalhadores estudantes, com menos disponibilidade, ou preparação insuficiente para fazer trabalho de investigação. Em todo o caso, do ponto de vista de muitos alunos, elaborar a dissertação não tem valor acrescentado ou tem um custo de oportunidade muito alto, o que se traduz numa eficiência formativa baixa.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Recolha de informação sobre os motivos que estão por trás do elevado abandono do programa.

Envolver os alunos no trabalho de preparação da tese ainda no primeiro ano curricular através, nomeadamente, da criação de uma disciplina de seminário, onde os alunos sejam levados a elaborar um projeto de tese.

Agilizar o processo de escolha de orientador e de tema, fazendo, por exemplo, uma bolsa de temas de dissertação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes são ativos na investigação. A grande maioria dos docentes estão integrados no Cefage. Este centro, embora tenha sido um centro de excelência no passado, teve a classificação de Bom na última avaliação da FCT.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Definir uma estratégia para melhorar de forma estrutural a classificação do Cefage.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Os dados oficiais mostram que a percentagem de alunos estrangeiros ronda os 50% nos últimos anos. No entanto, a mobilidade de estudantes é reduzida e a mobilidade de docentes é nula.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Elaboração de uma estratégia que incentive a mobilidade internacional (como consta das propostas de ações de melhoria no ponto 8.2.1. do guião para a auto-avaliação).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Nada a assinalar.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação

anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A instituição acolheu bem as sugestões feitas pela CAE anterior, extinguindo os três ramos de especialização então existentes. Foram ainda criadas unidades curriculares obrigatórias de Macroeconomia, Microeconomia e Econometria, bem como a unidade curricular de Metodologias de Investigação em Economia. Por fim, foi criada a unidade curricular de Fundamentos de Economia com o objetivo de ultrapassar problemas de formação de base desadequada.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Concordamos com as propostas de melhoria futura destinadas a aumentar a procura e incentivar a mobilidade dos estudantes. Relativamente à procura do programa, seria desejável ir mais longe, elaborando uma estratégia de atração de alunos nacionais e internacionais ao nível da Universidade ou da escola. Faltam ainda medidas que visem melhorar a eficiência formativa.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE não tem objeções relativamente à reestruturação proposta, nomeadamente: (i) fusão com o Mestrado em Economia Monetária e Financeira e criação de um só curso com dois percursos alternativos; (ii) aumento do número de unidades curriculares comuns a vários mestrados; (iii) funcionamento da unidade curricular de Fundamentos de Economia antes do início do ano letivo.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O programa tem qualidade. O corpo docente é estável, qualificado e ativo na investigação. O programa tem alguma procura. Seria importante tomar consciência de que a eficiência formativa é baixa, e implementar medidas que permitam compreender os motivos por detrás do abandono escolar e facilitar a conclusão dos estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>